PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. _____

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4100/2026 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E A EMPRESA CASA DE REPOUSO VIDA & SAÚDE LTDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA CASA DE REPOUSO VIDA & SAUDE LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, CONFORME ORDEM JUDICIAL, POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21

CONTRATANTE: **Município de Santa Rita do Sapucaí/MG,** Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino (conforme Decreto Municipal N.º 18.099/2026, de 22 de Julho de 2026), **Sr. MAICON VINICIUS LEAL SILVA.**

CONTRATADA: **CASA DE REPOUSO VIDA & SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.414.538/0001-69, estabelecida à Rua Claudio Rossi, 383, bairro Jardim Gloria, CEP 01547-000 na Cidade de São Paulo, Estado de SP, neste ato representada pelo **Sr. VANDERLEI APARECIDO AVELINO**, portador do CPF Nº. 163.649.898-10 e do RG Nº. 24610083 SSP/SP.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Rescisão ao Contrato Nº. 4100/2026, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 14.133/21, de 01 de Abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1. Justifica-se a rescisão do Contrato em razão do Comunicado Interno nº 0129/2026, encaminhado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino à Divisão de Licitação, por meio do qual foi informado o óbito, na noite do dia 28 de setembro de 2026, do paciente que se encontrava acolhido nas dependências da Casa de Repouso Vida e Saúde.

1.2. Diante do falecimento do paciente, resta caracterizada a perda superveniente do objeto da contratação, uma vez que cessou a necessidade que fundamentava a prestação dos serviços contratados, tornando-se, portanto, inviável a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MULTA RESCISÓRIA

2.1. CONTRATANTE e CONTRATADA concordam em dispensar qualquer multa rescisória, a qualquer título, por qualquer motivo e a qualquer tempo, não restando ônus a nenhuma das partes.

E por estarem assim plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, dando a CONTRATADA à CONTRATANTE, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos oriundos do referido instrumento, nada mais tendo a reclamar ou receber, a qualquer título, em decorrência deste, assinando o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Assinado por 4 pessoas: VANDERLEI APARECIDO AVELINO, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA, LAIS CRISTINA CASSIA COSTA e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/FF72AD37EE71465887F7CC51736E3241

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

Santa Rita do Sapucaí / MG, 01 / 10 / 2026.

CONTRATADA:

gov.br
Documento assinado digitalmente
VANDERLEI APARECIDO AVELINO
Data: 01/10/2026 12:06:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

CASA DE REPOUSO VIDA & SAÚDE LTDA

CONTRATANTE:

_____

MAICON VINICIUS LEAL SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino

TESTEMUNHAS:

_____
LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

_____
ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16

Assinado por 4 pessoas: VANDERLEI APARECIDO AVELINO, ANNA LUIZA DOS REIS VILELA, LAIS CRISTINA CASSIA COSTA e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/FF72AD37EE71465887F7CC51736E3241

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro | CEP: 37536-074 | Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473.3200

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02
SANTA RITA DO SAPUCAI/MG - CEP 37540-000
FONE: (35) 3473-3032

CÓDIGO DE ACESSO
FF72AD37EE71465887F7CC51736E3241

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ANNA LUIZA DOS REIS VILELA em 01/10/2026 12:24:52
  CPF:***.***-.236-16
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 01/10/2026 13:09:16
  CPF:***.***-.426-42
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA
- Assinante: MAICON VINICIUS LEAL SILVA em 01/10/2026 13:11:02
  CPF:***.***-.766-40
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - CA